



**LEI Nº. 1.959 DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

**“DÁ À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, A DENOMINAÇÃO DE “PROFESSORA MARIA JORGE DE SOUSA.”**

O Prefeito do Município de Jaciara Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso das suas atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, localizado na Rua Jurucê nº 1.261 - Centro, na cidade de Jaciara/MT, passa a denominar **“PROFESSORA MARIA JORGE DE SOUSA”**, como justa homenagem dos Poderes Legislativo e Executivo de Jaciara ao trabalho prestado em vida à comunidade por esta Ilustríssima Senhora.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE AGOSTO DE 2020.**

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

**RONIEVON MIRANDA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 02/2018